



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.924, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 005/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 1.066/2017, prorrogada pela Portaria nº 1.515/2017 e recomposta pela Portaria nº 1.754/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23110.004648/2013-36.

2. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 29 de setembro de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

